



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 569, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007143/2018-21, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 381/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **IDNELMA LIMA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2161797, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 43004”, leia-se “a partir de 26/09/2017”.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 86
EM 10/05/18